

Lei nº 142 de 27-11-1956

Orça a Receita e Fixa a Despesa
para 1957.

A Câmara Municipal de Teófilo de Freitas decrete e sancione a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Teófilo de Freitas para o exercício de 1957, é orçada em cr\$ 1.450.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	<u>Receita Ordinária</u>			
	<u>Receita Tributária</u>			
	a) <u>Impostos</u>			
0 11 1	Imposto Territorial Urbano	40 000 00		
0 12 1	Imposto Predial	40 000 00		
0 17 3	Imposto s/ Indústrias e Profissões	220 000 00		
0 18 3	Imposto de Licença	25 000 00		
0 19 7	Imposto s/ Atos da Economia do Município ou assuntos de s/ competência	15 000 00		
0 26 3	Imposto s/ Turismo e Hospedagem	200 00		
0 27 3	Imposto s/ Jogos e Diversões			
	Imposto s/ Diversões	4 800 00		
	b) <u>Taxas</u>			
1 11 2	Taxa Rodoviária	200 000 00		
1 18 1	Taxa de Saneamento:			
	Taxa de Extinção de Formigas	15 000 00		
1 23 4	Taxa de Fiscalização e Sem. Diversos			
	Taxa de Afecção de Terres Medidas	2 000 00		
1 24 1	Taxa de Limpeza Pública			
	Taxa Sanitária	10 000 00		
1 25 1	Taxa de Viação:			

Código Geral	Descrição da Receita	Efetiva	Mutação Patrimonial	Total
	Taxa de conservação de calçamento	10 000 00		
1 26 1	Taxa de melhoramentos:			
	Taxa de melhoramentos Rurais	20 000 00		
	Total da Receita Tributária	652 000 00		652 000 00
	<u>Receita Patrimonial</u>			
202 0	Renda de Capitais:			
	Juros de Depósitos	900 00		
	Total da Receita Patrimonial	900 00		900 00
	<u>Receita Industrial</u>			
3030	Serviços Urbanos:			
	Taxa de Água	50 000 00		
	Taxa de Esgoto	15 000 00		
	Total da Receita Industrial	65 000 00		65 000 00
	<u>Receitas Diversas</u>			
4 11 0	Receita de mercados, Feiras e Matadouros:			
	Renda do mercado	50 00		
	Renda de Feiras	50 00		
	Renda do Matadouro	20 000 00		
4 12 0	Receita do Cemitério:			
	Renda do Cemitério	5 000 00		
4 13 0	Receita da Quota sobre Combustíveis e Lubrificantes (Art. 15 § 2º da Constituição Federal)	32 000 00		
4 14 0	Receita da Quota do Imposto de Renda (Art. 15 § 4º da Const. Federal)	600 000 00		
4 15 0	Receita da Quota do Excesso de arrecadação Estadual de Impostos (Art. 20 da Constituição Federal)	1 000 00		
	Total das Receitas Diversas	658 100 00		658 100 00
	Total da Receita Ordinária	1 376 000 00		1 376 000 00

Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
		1.376 000 00		1.376 000 00
	<u>Receita Extraordinária</u>			
6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa	40 000 00		
6 21 0	Multas	9 000 00		
6 23 0	Eventuais	25 000 00		
	Total da Receita Extraordinária	34 000 00	40 000 00	74 000 00
	Total Geral	1.410 000 00	40 000 00	1.450 000 00

Art. 2º - A Despesa do Município de Teófilo, para o exercício de 1957, é fixada em Cr\$ 1.450.000 00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) de acordo com a seguinte designação:

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	<u>Despesa</u>			
	<u>Administração Geral</u>			
	<u>Legislativo</u>			
	<u>Material de Consumo</u>			
8 00 3	Impressos, livros e material de expediente	500 00		
	<u>Despesas Livres</u>			
8 00 4	Serviço Postal, Telegrafico e Telefônico	200 00		
8 00 4	Gratificação aos Auxiliares do Serviço de Secretaria da Câmara	3600 00		
		4 300 00		
	<u>Governo</u>			
	<u>Despesa Fixa</u>			
8 02 0	Subsidio do Prefeito	36 000 00		
8 02 0	Representação do Prefeito	6 000 00		

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	<u>Despesas Diversas</u>			
8024	Viagens Administrativas	12.000 00		
	Administração Superior	54.000 00		
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8040	Secretario	27.600 00	X	
8040	Auxiliar Bibliógrafo	25.800 00	X	
8040	Auxiliar de Secretaria	14.400 00	X	
	<u>Material de Consumo</u>			
8043	Impressos, livros e material de expediente	8.000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8043	Serviço Postal	100 00		
8044	Serviço Telegráfico	100 00		
8044	Serviço Telefônico	700 00		
8044	Assinatura de jornais e revistas oficiais	500 00		
	<u>Serviços Diversos</u>	77.200 00		
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8090	Porteiro Contínuo	14.400 00	X	
		14.400 00		
	Total dos Serviços de Administração Geral	149.900 00		149.900 00
	<u>Exação e Fiscalização Financeira</u>			
	Administração Superior			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8100	Chefe do Serviço de Fazenda	24.000 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8103	Impressos, livros e material de expediente	6.000 00		
		30.000 00		
	<u>Serviços de Fiscalização</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8120	Agente Fiscal	14.400 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			

Código Gral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutação Estimativa	Total
8124	Viagens de interesse do serviço	1500 00		
8124	Aquisição de placas para reclusos de tração animal	2000 00		
		17900 00		
	Total do Serv. de Exação e F. Financeira	47900 00		47900 00
	<u>Segurança Pública e Assistência Social</u>			
	<u>Assistência Social</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8294	Assistência a Maternidade e à Infância	3000 00		
8294	Assistência a menores Abandonados	500 00		
8294	to Legião Brasileira de Assistência	100 00		
8294	to Organização das Voluntárias	2000 00		
		5600 00		
	Total de Segurança Públ. e Assist. Social	5600 00		5600 00
	<u>Educação Pública</u>			
	<u>Ensino Humano, Secundário e Complementar</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8330	7 Professores rurais a cr\$ 7.000,00	63000 00		
8330	8 Professores rurais a cr\$ 6.000,00	48000 00		
8330	Adicionais às Professores (Art. 148 da Constituição Estadual)	9000 00		
8330	Substituições Regulamentares de Professores	2000 00		
	<u>Material Permanente</u>			
8332	Aquisição de móveis e utensílios	500 00	500 00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8333	Material Didático	6000 00		
		128000 00	500 00	
	<u>Órgãos Culturais</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8340	Professor de Música	6000 00		

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Orçamentárias	Total
		6 000 00		
	Total dos Serviços de Educação Pública	134 000 00	500 00	134 500 00
	<u>Serviços Industriais</u>			
	<u>Serviços Urbanos</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8631	Encargado do serviço de água e esgoto	18 000 00		
8631	Operários do serviço de água e esgoto	20 000 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8633	Para o serviço de água e esgoto	15 000 00		
		53 000 00		
	Total dos Serviços Industriais	53 000 00		53 000 00
	<u>Dívida Pública</u>			
	<u>Fundada Interna Amortização e Resgate</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8734	Amortização de Empréstimos com Juros e Encargos		165 000 00	
	<u>Juros</u>		165 000 00	
	<u>Despesas Diversas</u>			
8744	Juros de Empréstimos com Juros e Encargos	90 000 00		
	Flutuante, Amortização e Resgate	90 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8764	Amortização da Dívida Flutuante		5 000 00	
	Total da Dívida Pública		5 000 00	
		90 000 00	170 000 00	260 000 00
	<u>Serviços de Utilidade Pública</u>			
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8800	Chefe do Serviço de Obras e Viação	24 000 00		
		24 000 00		
	<u>Construção e Conservação de Logradouros Públicos</u>			

Código Geral			Designação da Despesa	Efetiva	Antecipações Faturamentos	Total
			<u>Despesa Variável</u>			
881	1		Ordinário	12000 00		
881	1		Operações do Serviço de ruas, praças e jardins	20000 00		
			<u>Materiais de Consumo</u>			
881	3		Para o serviço de ruas, praças e jardins	5000 00		
				37000 00		
			<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>			
			<u>Pessoal Fixo</u>			
888	0		Motorista	24000 00		
			<u>Pessoal Variável</u>			
882	1		Operários do Serviço de construção de Estradas e Pontes	30000 00		
882	1		Operários do serviço de conservação de Estradas e Pontes	120000 00		
			<u>Materiais de Consumo</u>			
882	3		Para o serviço de Const. de Est. e Pontes	30000 00		
882	3		Para o serv. de cons. de Est. e Pontes	30000 00		
882	3		Combustíveis e Lubrificantes	30000 00		
			<u>Despesas Livres</u>			
882	4		Conservação de Estradas e Pontes	15000 00		
882	4		Conservação de Veículos e Máquinas	30000 00		
				309000 00		
			<u>Serviços de Limpeza Pública</u>			
			<u>Pessoal Variável</u>			
885	1		Operários do serv. de Limpeza Pública	10000 00		
			<u>Materiais de Consumo</u>			
885	3		Para o serviço de Limpeza Pública	1000 00		
885	3		Para o serviço de Limpeza Pública	1000 00		
			<u>Despesas Livres</u>			

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutáveis Patrimoniais	Total
8 85 4	Gera manutenção de semoventes	1 000 00		
	Construção e Conservação de Propriedades Públicas em Geral	13 000 00		
	<u>Despesa Variável</u>			
8 87 1	Operações do serviço de Conservação de Propriedades Municipais	1 000 00		
	<u>Material Permanente</u>			
8 87 2	Aquisição de Móveis e Utensílios		50 000 00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8 87 3	Gera o serviço de conservação de Pro- priedades Municipais	500 00		
		1 500 00	50 000 00	
	<u>Iluminação Pública</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 88 4	Iluminação Pública	70 000 00		
		70 000 00		
	<u>Diversos</u>			
	<u>Despesa Fixa</u>			
8 89 0	Fiscal do Distrito da Sede	14 400 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 89 4	Viagens de Interesse do Serviço	500 00		
		14 900 00		
	Total dos Serviços de Utilidade Pública	469 400 00	50 000 00	519 400 00
	<u>Encargos Diversos</u>			
	<u>Despesa Inativo</u>			
	<u>Despesa Fixa</u>			
8 90 0	Representações	63 600 00		
		63 600 00		
	<u>Contribuição para Previdência</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutação Orçamentária	Total
891 4	Contribuição para o Imp. Terr. Sev. do E.M.G.	16 500 00		
891 4	Contribuição para a C.A. e G. dos Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais	1 500 00		
		18 000 00		
	<u>Indenizações Reposições e Restituições</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
892 4	Restituições de Impostos e Taxas de Exercícios Encerrados	100 00		
		100 00		
	<u>Encargos Transitórios</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
893 0	Adicionais sobre Vencimentos	95 000 00		
893 4	Para Elaboração do Plano Quinze da Cidade e Vilas (L. n.º 28)	100 00		
		95 100 00		
	<u>Previdência de Seguro e Indenização por Acidente</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
894 4	Previdência de Seguro de Acidentes do Trabalho	13 000 00		
894 4	Previdência de Seguro de Propriedades Municipais	200 00		
		13 200 00		
	<u>Subvenções Contribuições e Auxílios em Geral -</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
898 4	Subvenções Ordinárias	71 000 00		
898 4	Subvenções a Pequenas Escolas	600 00		
		71 600 00		
	<u>Diversos</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
899 4	Para a Caixa de Assistência ao Município	2 400 00		
899 4	Honorários Contas e Outras Despesas Judiciais	200 00		

Código Gral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutação Orçamentária	Total
899 4	Quebras de Caixa	200 00		
899 4	Despesas Imprevistas	15 300 00		
		18 100 00		
	Total dos Encargos Livres	279 700 00		279 700 00
	Total Geral	1229 500 00	220 500 00	1450 000 00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1957.

mandando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém:

Prefeitura Municipal de Gedualva, 27 de Novembro de 1956

O Prefeito Municipal,
ca, Gaspar de Sousa Magalhães

O Secretário,
ca, J. Lealton Magalhães